



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 536/2007, de 24 de maio de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1030100352.018303 - 15% Receitas Próprias

3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra - 01303 – 5160 ..... R\$ 205.000,00

**TOTAL ..... R\$ 205.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1030100352.018303 - 15% Receitas Próprias

3.3.90.32.00.0000 – Mat. distribuição gratuita – 01303 – 5102 ..... R\$ 140.000,00

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01303 – 5103 ..... R\$ 35.000,00

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1751100541.020000 - Constr. Microsistemas Abast. de Água

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01303 – 5174 ..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 205.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| PUBLICADO NO JORNAL |               |
| O Paraná            |               |
| Dia:                | 25 / 5 / 2007 |
| Página:             | 37            |